



PORTARIA Nº 1.512/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado** do cargo efetivo de **BRAÇAL**, o servidor desta municipalidade, Sr. **PEDRO EBANI**, CPF Nº 579.214.667-53, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de março de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal